



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
CM Nº ___/24 QUE CONCEDE O
TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA À
SENHORA RENATA ABREU.**

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Santo André concede o Título Honorário de Cidadã Andreense à Senhora Renata Abreu.

Parágrafo Único - A entrega do título será feita em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Santo André “João Raposo Rezende Filho-Zinho”, no dia 13 de junho de 2024, às 19 horas.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de março de 2024.

PROF. JOBERT MINHOCA
Vereador





JUSTIFICATIVA

Renata Hellmeister Abreu nasceu em 15 de abril de 1982 em São Paulo. Casada e tem três filhos. Ela é filha de Cristina e José de Abreu, fundadores do Centro de Tradições Nordestinas, polo cultural de promoção da diversidade e de acolhimento. Como diretora social do CTN, Renata Abreu promove atividades e projetos de inclusão social que transformam a vida das pessoas da Capital de São Paulo.

Presidente nacional do Podemos, partido que ela idealizou, e Deputada federal por São Paulo desde 2015, foi reeleita em 2022 para o terceiro mandato seguido. É formada em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, com pós-graduação em Direito Eleitoral, e administração de empresas na Fundação Getúlio Vargas.

Desde a infância, ela respira o ar da democracia, tendo como professor e exemplo seu pai, José de Abreu, experiente e atuante deputado federal por dois mandatos e um idealista nato, que lutou contra a ditadura e pela autonomia do Brasil. E com a política correndo em suas veias, escolheu esse caminho para que a sua missão de ajudar o próximo alcance mais e mais pessoas.

Renata é uma das deputadas federais mais atuantes no Brasil. Com habilidade política e liderança aglutinativa, vem agregando a cada dia novas forças na luta coletiva para transformar em realidade o sonho de milhões de brasileiros por um País que escute mais e que decida junto com nossa gente o que queremos.

Além da Defesa da Mulher, tem a Educação como uma de suas principais lutas. Renata tem convicção que a Educação é a ferramenta mais poderosa para transformar as pessoas e mudar um país.

Por todo o exposto, aguardamos o apoio dos nobres colegas na aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo para reconhecer e homenagear a Senhora Renata Abreu.

Sala das Sessões, 04 de março de 2024.

PROF. JOBERT MINHOCA
Vereador



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350031003000310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.